



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

INDICAÇÃO Nº 001/2023

Exmo. Sr.
Rinaldo Pajeu
Presidente da Câmara de Municipal Itacuruba PE.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme instituído no art.127,II,do regimento interno, vem propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: - Sugere ao poder executivo CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIDADORES DE CRIANÇAS, CUIDADORES DE IDOSOS E CUIDADORES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade.

A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador (a).

Face ao exposto, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência, para municípios.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Respeitosamente,

Edmilson de Sá Leão Junior
Vereador

Itacuruba-PE 17 de Outubro de 2023



Wilson Cesar Cavalcante Moraes

Flores José de S. S.

Zivanir F. de Almeida Custódio

ASTOR JOÃO DA SILVA

Wesley Bonifácio da Costa
Luis Vinícius da S.

Rinaldo Antônio de Almeida

João A. Moraes Jesus

PROCURADOR Nº 00120012

Excmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

Os Votantes que esta subseção no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 127 II da Constituição Federal, vem por meio desta manifestar seu voto em favor do candidato Sr. Wilson Cesar Cavalcante Moraes para o cargo de Vereador do Município de Itacuruba, para o mandato de 2024 a 2027.

A importância da participação dos cidadãos no processo de escolha dos representantes do Poder Executivo Municipal é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Cabe aos cidadãos exercer seu direito de voto consciente e responsável, visando ao melhor desempenho da administração pública municipal e ao bem-estar da comunidade.

É por isso que esta subseção manifesta seu voto em favor do Sr. Wilson Cesar Cavalcante Moraes, candidato ao cargo de Vereador do Município de Itacuruba, para o mandato de 2024 a 2027.

Este ato é realizado em conformidade com o art. 127 II da Constituição Federal e o art. 12 da Lei nº 9.503/1997, que dispõe sobre o processo eleitoral municipal.

[Signature]
Presidente do S. S. S. S.

Itacuruba, 17 de Junho de 2023